|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 148.3.8 |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Apreciação e manifestação à Deliberação Plenária do CAU/MG DPOMG N° 0115.7.4/2021, que trata de diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária; |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 148.3.8/2021** |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 26 de julho de 2021, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando inciso IV, do art. 94 do Regimento Interno do CAU/MG, que estabelece como competência da CEF-CAU/MG a realização de ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental - DCPUA-CAU/MG Nº 63.3.2/2021, de 4 de maio de 2021, que aprova diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 146.3.5/2021, de 8 de junho de 2021, que aprova as diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária, sugerindo convidar as comissões CEF-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG para o desenvolvimento do edital e dos critérios de avaliação e habilitação dos proponentes.

|  |
| --- |
| Considerando a Deliberação Plenária DPOMG n° 0115.7.4/2021, de 22 de junho de 2021, que aprecia e decide sobre as diretrizes do edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária, e o seu respectivo Anexo I. |

Considerando Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG n° 218.3.1/2021, que solicita contribuições da CEF e CATHIS sobre as diretrizes para o edital de credenciamento de pessoas jurídicas que qualifiquem e capacitem os profissionais arquitetos e urbanistas para trabalhar com regularização fundiária;

Considerando as considerações da CEF-CAU/MG, conforme registrado em súmula, no item 3.8 da Súmula da Reunião Ordinária n° 148/2021, de que seria desejável, neste caso, a solicitação de contribuições também pelos membros suplentes da Comissão, com vistas ao envio do máximo de contribuições possíveis;

**DELIBEROU:**

1. Solicitar à Assessoria Técnica da CEF-CAU/MG o encaminhamento de mensagem eletrônica a todos os membros da CEF-CAU/MG, titulares e suplentes, com o encaminhamento da presente Deliberação, solicitando o envio de contribuições sobre a matéria até a próxima segunda-feira, dia 02 de agosto de 2021;
2. Solicitar à Assessoria Técnica da CEF-CAU/MG que as informações encaminhadas os membros da CEF-CAU/MG, titulares e suplentes, sejam compiladas e apensadas ao Protocolo SICCAU n° 1349141/2021;
3. Solicitar o encaminhamento do Protocolo SICCAU n° 1349141/2021 até a próxima terça-feira, dia 03 de agosto de 2021, para a Presidência do CAU/MG, para ciência e encaminhamento à COA-CAU/MG, para conhecimento e providências.

|  |
| --- |
| **Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 148.3.8/2021** |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** |
| **Sim (a favor)** | **Não (contra)** | **Abstenção** | **Ausência na votação** |
| 1 | Luciana Bracarense Coimbra Veloso | TITULAR | x |  |  |  |
| 2 | Denise Aurora Neves Flores | SUPLENTE | x |  |  |  |

**Luciana Bracarense Coimbra Veloso** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Phillipe Grande Sarto (Suplente)

Gustavo Ribeiro Rocha (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Denise Aurora Neves Flores** (Suplente)

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG